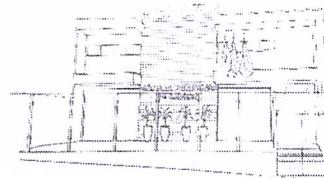


**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR ALISSON MATTIOLI**

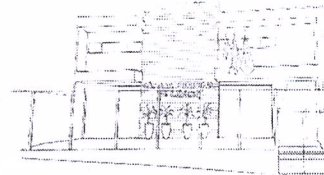


INDICAÇÃO EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA

CML | PROTOCOLADO
Em: 22/05/25
Nº: 1948 Hora: 10:08
Ass.: *Alisson*

Vereador Alisson Magno Mattioli, vem tempestivamente, nos termos do artigo 147-A da Lei Orgânica do Município de Lavras C/C 192-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras - Resolução nº 068/2011, encaminhar ao Poder Executivo as Emendas de Execução Obrigatória para inclusão nos projetos de leis orçamentárias anuais (exercício de 2026), conforme Atas de Audiências Públicas realizadas na data de 12 de maio do ano de 2025, e descrição abaixo relacionada para apresentação de projetos e atividades para fins de indicação de emenda parlamentar.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR ALISSON MATTIOLI



Conforme Ata realizada no dia 12, de maio de 2025, as indicações deverão ser realizadas na seguinte forma:

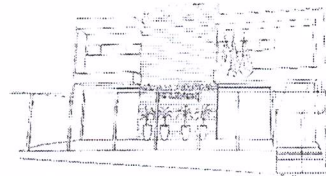
- Destina a secretária de Saúde para que faça a distribuição do valor mínimo a saúde do Município de Lavras com a seguinte orientação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o Hospital Vaz Monteiro de Assistência a Infância e à Maternidade, inscrita no CNPJ nº 22.073.381/0001-71, para custeio de despesas hospitalares para o atendimento adequado a população beneficiária do SUS, a ser executado através de formalização de Termo de Colaboração/Parceria/Convênio, a ser firmado entre o Município de Lavras e a Instituição beneficiária; bem como a Destinação do valor de R\$ 53.072,75 (cinquenta e três mil e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), para o núcleo assistencial Casa do Vovô, inscrita no CNPJ nº 05.559.078/0001-98, a compra de equipamentos específicos para quarto clínico (guincho hospitalar e autoclave, entre outros;

- Destinação do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a Sociedade Lavrense de Proteção aos Animais, inscrita no CNPJ nº 19.091.834/0001-88, para o acolhimento e cuidados com cães residentes e oriundos de ruas, que estão no PFA, adquirindo medicamentos, bem como colaborar com o Município no programa de saúde pública, no que se refere aos cuidados com os cães;

- Destinação do Valor de R\$33.072,75 (trinta e três mil setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), para a Associação de Amparo as Famílias (AAFA) inscrita no CNPJ nº 22.903.667/0001-37, para promover o desenvolvimento integral de crianças, jovens, adultos e idosos por meio de atividades culturais, artísticas, educativas e profissionalizantes;

- Destinação do Valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), para APROAC - Associação para promoção de arte e cultura inscrita no CNPJ 15.246.369/0001-56, para o custeio do projeto Florada dos Ipês, desenvolvido pela associação com o objetivo

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR ALISSON MATTIOLI**



de intervenção na vida de jovens em situação de vulnerabilidade através de cursos musicais.

- Destinação do Valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), para a Associação de Pais e Mestres - Colégio Tiradentes da PMMG inscrita no CNPJ 02.458.571/0001-08, para recursos na área de esporte e cultura, como a manutenção de instrumentos musicais e manutenção;

Nestes termos, a presente indicação, visa cumprir com o estabelecido no artigo 147-A da Lei Orgânica do Município de Lavras, bem como artigo 192-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras - Resolução nº 068/2011, para fins de inclusão das indicações no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Por fim, requeiro o encaminhamento da presente Indicação de Emenda de Execução Obrigatória ao Executivo para que se proceda aos trâmites legais nos termos do 192 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras - Resolução nº 068/2011.

Câmara Municipal de Lavras, 21 de maio de 2025.

Alisson Magno Mattioli

Vereador